



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária de Itamonte ao Sr. José Carlos Gonçalves Machado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Itamonte ao Ex-secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Ex-presidente do Conselho Tutelar de Itamonte, **SR. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MACHADO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à organização comunitária, proteção à criança e ao adolescente e ao desenvolvimento social do município.

Art. 2º - A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO COSTA FERNANDES

Presidente

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vice-Presidente

CLÁUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO

Secretária